



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 70/2017**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a pavimentação com calçamento nos arredores do Posto de Saúde e da Escola Ensino Fundamental Lindalva Melo no Sítio São Bernardo.

**JUSTIFICATIVA:** Com o passar dos anos e com o aumento da população da comunidade de São Bernardo, os moradores sentem a necessidade de uma boa acessibilidade tanto para a escola quanto para o posto de saúde, facilitando assim o deslocamento da população que é atendida pelos serviços de saúde e educação. Além disso, a pavimentação, melhora a aparência física da comunidade que, no final de cada ano, recebe um número significativo de fiéis para a festa religiosa de Santa Luzia, melhorando também a circulação dos visitantes e moradores.

**INDICO:** Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de junho de 2017.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR

**FRANCISCO HORÁCIO NETO**  
VEREADOR